



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

44

LEI N.º 424/2000, DE 9/05/2000

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Passa a denominação de "Rua Cícero Amarante Curty" o logradouro público, conhecido como "Rua da Balança", sito às margens da RJ-160, no bairro São João, neste 1º distrito.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 9 de Maio de 2000.


Jorge Carlos Carvalho Quindeler
Presidente

PUBLICADO	
Jornal	Região
Edição	496
Data	13/05 19/05/00
 Rubrica	